



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

WELLINGTON OLIVEIRA MAIA

**O HOMICÍDIO DE UM DOS PAIS E SEUS EFEITOS NA VIDA DOS FILHOS
SOBREVIVENTES**

CAMPINA GRANDE

2022

WELLINGTON OLIVEIRA MAIA

**O HOMICÍDIO DE UM DOS PAIS E SEUS EFEITOS NA VIDA DOS FILHOS
SOBREVIVENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. A Dra. Livânia Beltrão Tavares

CAMPINA GRANDE

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M217h Maia, Wellington Oliveira.

O homicídio de um dos pais e seus efeitos na vida dos filhos sobreviventes [manuscrito] / Wellington Oliveira Maia. - 2022.

28 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2022.

"Orientação: Profa. Dra. Livânia Beltrão Tavares, Coordenação do Curso de Psicologia - CCBS."

1. Morte - Aspectos psicológicos. 2. Homicídio. 3. Transtorno de Estresse Pós-Traumático. I. Título

21. ed. CDD 155.937

WELLINGTON OLIVEIRA MAIA

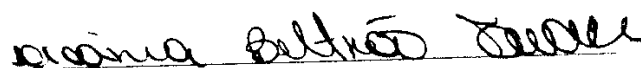
**O HOMICÍDIO DE UM DOS PAIS E SEUS EFEITOS NA VIDA DOS FILHOS
SOBREVIVENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado à Coordenação do Curso de
Psicologia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de Bacharel em Psicologia.

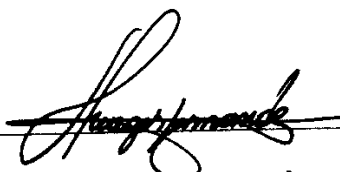
Área de concentração: Psicologia

Aprovada em: 17/11/2022.

BANCA EXAMINADORA

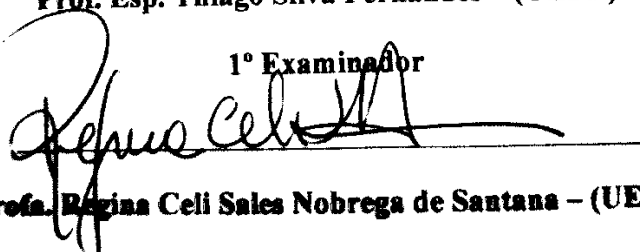


Profa. Dra. Livânia Beltrão Tavares (Orientadora)



Prof. Esp. Thiago Silva Fernandes – (UEPB)

1º Examinador



Profa. Regina Celi Sales Nobrega de Santana – (UEPB)

2º Examinadora

À minha Mãe, que sempre acreditou em mim. Aos meus irmãos, minha família, amigos que me deram apoio. Ao meu Pai que serviu de inspiração para este trabalho. DEDICO.

“Talvez eu agora soubesse que eu mesma jamais estaria à altura da vida, mas que minha vida estava à altura da vida. Eu não alcançaria jamais a minha raiz, mas minha raiz existia.”

(LISPECTOR, 1964)

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Artigos nacionais e internacionais incluídos por banco de pesquisa..... | 16 |
| Tabela 2 - Classificação dos artigos por tema de acordo com os objetivos específicos.... | 17 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---------|---|
| APA | Associação de Psiquiatria |
| BVS-psi | Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil |
| Ipea | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| TEPT | Transtorno de Estresse Pós-traumático |
| PePSIC | Periódicos Eletrônicos de Psicologia |
| SciElo | Scientific Electronic Library Online |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 9 |
| 2. METODOLOGIA | 11 |
| 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA | 12 |
| 3.1 Homicídio | 12 |
| 3.2 Femicídio | 13 |
| 3.3 Transtorno de Estresse Pós-traumático (TEPT) | 14 |
| 3.4 Luto infantil | 15 |
| 4. DADOS COLETADOS..... | 16 |
| 5. DISCUSSÃO | 18 |
| 6. CONCLUSÃO | 23 |
| REFERÊNCIAS | 25 |

O HOMICÍDIO DE UM DOS PAIS E SEUS EFEITOS NA VIDA DOS FILHOS SOBREVIVENTES

Wellington Oliveira Maia¹

Livânia Beltrão Tavares²

RESUMO

O homicídio se mostra como a extrema expressão da violência, tendo seus efeitos não apenas na vítima em si, mas também sobre aqueles que eram próximos a ela, neste caso, as vítimas indiretas. Devido aos escassos números de publicações voltadas para essa temática, o objetivo deste trabalho é analisar quais os desdobramentos que o homicídio de um dos genitores tem sobre a vida dos filhos na fase infantil. Assim, este trabalho se debruça sobre o que chamamos de *vítimas indiretas*, mais especificamente sobre os filhos, a fim de averiguar quais as repercussões que esse tipo de perda acarreta. Utilizamos como metodologia a revisão sistemática e de literatura e aplicamos no estudo que foi desenvolvido para o componente curricular de Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de graduação em Psicologia, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Concluímos que há diferenças entre os efeitos do homicídio e feminicídio, como também a existência de mudanças comportamentais e emocionais, tendo como base a relação entre a perda por assassinato e o desenvolvimento de Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT). Dentre os resultados destacados, foi visto que os filhos sobreviventes correm o risco de vivenciarem um luto em que há complicações.

Palavras-chave: filhos; homicídio; TEPT; luto.

ABSTRACT

Homicide is shown as the extreme expression of violence, having its effects only on the victim itself, but also on those who were close to her, in this case, as indirect victims. Due to the scarce numbers of publications focused on this theme, the objective of this work is to analyze the consequences that the murder of one of the parents has on the lives of children in the childhood stage. This work is constructed to find out which are those indirect victims, in order to find out the type of loss by percussion loss. We used as methodology the systematic review and literature and the applications was developed on the curricular component of Elaboration of the Course Completion Work (TCC), of the Psychology Course, of the State University of Paraíba (UEPB). We conclude that there are differences between the effects of homicide and femicide, as well as the existence of different genetic changes, based on the relationship between loss by murder and the development of Post Traumatic Stress Disorder (PTSD). Among the highlighted results, it was seen that the surviving children are at risk of experiencing a bereavement in which there are complications.

Keywords: children; murder; PTSD; mourning.

¹ Aluno de graduação do curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: wellington.maia@aluno.uepb.edu.br

² Professora do curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: livania@servidor.uepb.edu.br

1 INTRODUÇÃO

A violência, em suas diversas manifestações, é um fenômeno que está presente em toda o contexto da humanidade. O próprio texto bíblico, conta que Abel, após ter oferecido a Deus o primeiro carneiro de seu rebanho, e ao matá-lo e retirar as melhores partes como oferta, e vendo Caim o seu irmão, que Deus havia se agradao mais da oferta de Abel, mata-o devido ao seu ciúme, prova que os conflitos de ordem violenta sempre estiveram presentes desde os primórdios das relações humanas.

Nesse sentido, ainda não é possível medir os efeitos políticos, econômicos, sociais, individuais, físicos, psicológicos, emocionais e espirituais decorrentes da violência. Um fenômeno extremamente dinâmico e complexo, do qual ainda não foi possível de ser elaborado com precisão uma definição científica sobre o termo, já que é influenciado pela cultura e sofre modificações ao longo do tempo, interferindo nos valores e normas que foram estabelecidos pela sociedade.

Nesse ínterim, o homicídio é cabido como uma expressão de violência, tem consequências duradouras para a vítima e para a sociedade como um todo. Tal ato é representa a suspensão de todos os seus direitos como ser humano. Mais profundamente, o homicídio se caracteriza como a desolação da vida extrauterina de uma pessoa cometida por outra, através do uso de objetos ou força.

Segundo dados estatísticos divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2019 foram contabilizadas cerca de 45.503 mil mortes por homicídio no Brasil, sendo desses 41.692 mil homens e 3.737 mulheres.

Diante deste cenário, sabemos que o assassinato afeta não apenas a vítima, mas também a vida de seus familiares que enfrentam, além da dor da perda, as consequências que a morte traz para as suas vidas. Consequentemente, há a noção de que o homicídio não é um fenômeno isolado, mas que engloba também as relações pessoais e interpessoais como um todo.

Os estudos desenvolvidos na área da criminologia que se debruçam sobre essas questões, nomeiam os familiares das vítimas como *sobreviventes do homicídio*. Apesar da vítima do homicídio não sobreviver, considera-se que todo homicídio produz duas categorias de vítimas: a que é diretamente assassinada e aquelas que são secundárias (COSTA; NJAINE; SCHENKER, 2017). Estas são familiares, amigos e pessoas próximas, ou seja, os sobreviventes. Por vezes, essas pessoas passam despercebidas, se encontram desamparadas e negligenciadas, uma vez que estatisticamente se têm poucos estudos que demonstram quais impactos o assassinato produziu na vida delas. Sendo assim, essa população fica sem saber a quem recorrer, portanto sem suporte no atendimento de suas necessidades.

Isso se intensifica quando se pensa nos filhos das vítimas de homicídio, em especial, quando estas se encontram no estágio primário de suas vidas. Pouco se tem olhado para as reverberações que isso causa nas crianças, e de que maneira elas lidam com o processo de luto. Nesse sentido, há diferenças na forma como o infante enfrenta a morte de um dos pais quando é decorrente de assassinato. A perda de um dos genitores ou de ambos, por si só já é um fator de risco para a criança. No entanto, quando a perda ocorre dessa forma, somado ao caráter súbito e violento, produz mudanças físicas, emocionais, intelectuais, sociais e na própria vivência do luto (PARKES, 1998; DOMINGOS; MALUF, 2003; WORDEN, 1998 apud MENESES; BORSA, 2019)

Neste sentido, a morte de um dos genitores ou de ambos, provoca um desmoronamento do mundo que ela conhecia, na situação em que confia nos seus pais e sabe que eles não a

abandonariam, dando-lhe uma sensação de segurança e confiança. Assim, seu mundo passa por uma fase de enlutamento; sendo difícil lidar com os sentimentos de perda causados pelo colapso do velho mundo (FRANCO; MAZORRA, 2007). Portanto, a criança terá de passar por uma fase de reorganização, reconstrução, diante da morte, além do enfrentamento das mudanças dos aspectos cognitivos e emocionais que ocorrem.

A questão do feminicídio também precisa ser considerada, pois a literatura destaca as diferenças a respeito das descobertas que ocorrem na vida da criança após a morte da mãe. Todavia, a maioria dos casos de assassinatos que ocorrem contra mulheres é provocada por parceiros íntimos, de modo que os filhos das vítimas por vezes tenham que lidar com a dupla perda; a primeira pela morte da mãe, e a segunda do pai, sejam estas em decorrência da prisão ou por suicídio que este último comete após o assassinato de sua parceira.

Nesse interim, urge a necessidade de procurar descobrir as peculiaridades e características que diferenciam o homicídio do feminicídio, tendo em mente que as perdas materiais e imateriais, a maneira como as mortes ocorrem, a forma como as crianças são afetadas diante da perda do pai ou da mãe, são específicas em crimes como esses, podendo até ser comprovado pelos próprios estudos criminológicos. Entretanto, ainda não tendo sido visto pesquisas que façam a diferenciação sobre os aspectos que envolve cada tipo de morte, e que podem afetar a vida dos filhos de maneiras distintas.

Como também, é importante buscar elucidar se houve mudanças a níveis comportamentais, emocionais, cognitivos e sociais, e havendo tais mudanças, é de suma importância definir quais foram, de modo que se possa pensar em prevenções e cuidados precoces, a fim de evitar maiores prejuízos futuros nesses mesmos domínios, uma vez que agindo de forma prévia os danos podem ser amenizados.

Ainda assim, como foi citado, esse tipo de morte é pensado como um ato inesperado e abrupto para a criança, procuramos descobrir se existe alguma relação entre esse tipo de morte e o surgimento do Transtorno de Estresse Pós Traumático (TEPT), levando em consideração que, em certos casos, as vítimas sobreviventes foram testemunhas durante o assassinato, como também sendo esse um evento de forte impacto sobre aqueles que ficam, se mesmo sem o testemunho ainda seria possível esse filho acabar por desenvolver alguma sintomatologia do TEPT.

Por último, sabendo que a vivência do luto é carregada de tristeza e pesar, além de ser um processo que é singular a cada sujeito, e que conforme a idade do enlutado, este pode ter dificuldades para a sua elaboração, procuramos descobrir que efeitos a perda por homicídio pode acarretar sobre o luto, uma vez que a forma como lidamos com a perda está relacionado a maneira que ocorreu a morte. Portanto, sendo importante investigar as interferências que a morte por homicídio tem sobre luto, para que se possa pensar em formas distintas no suporte e amparo de crianças enlutadas por essa circunstância.

Desse modo, questiona-se, no presente estudo, quais impactos ocorrem nas crianças sobreviventes do homicídio de um dos genitores. Pois, em vista dos escassos estudos desenvolvidos sobre a temática, prova-se que existem poucas informações sobre como esse tipo de perda pode afetar a vida desses filhos, tornando-se dificultoso promover intervenções que possam ajudar as crianças a lidar com as consequências que tal perda produz em suas vidas.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho é uma pesquisa de revisão sistemática de literatura, a qual busca compreender quais os efeitos do homicídio de um dos genitores causam nos filhos quando em fase infantil.

Assim sendo, a revisão de literatura se caracteriza por ser um tipo de pesquisa que se resume num processo de busca, análise e descrição de um corpo do conhecimento que tem como finalidade responder a uma pergunta específica. Logo, “literatura” abrange tudo aquilo que é escrito sobre o tema, como: artigos de periódicos, artigos de jornais, registros históricos, relatórios governamentais, teses e dissertações e outros tipos (FRANÇA, 2015).

Por outro lado, é sistemática, pois segue determinados protocolos específicos, cujo objetivo é compreender e dar lógica a um corpus documental, analisando aquilo que funciona ou não em um determinado contexto. Além disso, tem um caráter de reprodutibilidade, apresentando explicitamente quais foram as bases de dados bibliográficas consultadas, as estratégias de busca utilizadas em cada base, a forma como os artigos foram selecionados, os critérios de inclusão e exclusão dos artigos e o processo de análise de cada artigo, não só isso, como também as limitações de cada artigo e da própria revisão em si (GALVÃO; RICARTE, 2019).

Portanto, justifica-se a escolha desse tipo de metodologia por ter critérios de alta qualidade em evidência científica, já que fazem um apanhado de todos os resumos de estudos originais sobre um determinado tema. Sendo assim, isso é consequência da produção literária que cresce anualmente, assim, as revisões sistemáticas têm sido cada vez mais importantes (DONATO; DONATO, 2019).

Neste sentido, sabendo da necessidade de explorar os achados científicos relevantes ao tema escolhido e, definido que a temática estaria voltada para elucidar quais os efeitos que a morte de um dos genitores por homicídio tem na vida dos filhos, buscou-se as seguintes bases de dados: Biblioteca Virtual de Saúde - Psicologia Brasil (BVS-psi), Cochrane, Google Acadêmico, Pubmed, Periódicos Acadêmicos de Psicologia (Pepsic) e Scientific Electronic Library Online (Scielo), alguns artigos que pudessem integrar este estudo.

Optou-se por fazer a pesquisa tanto nos bancos de dados nacionais como internacionais, isso devido a pouca produção científica brasileira acerca do tema, visto que os achados brasileiros não seriam suficientes para atingir os objetivos específicos desta pesquisa e ficaria com lacunas referentes à confiabilidade e validade da presente revisão literária.

Em seguida, tendo definido o banco de dados em que seria feita a pesquisa, foi feita uma busca já filtrada, ou seja, só seriam mostradas publicações a partir do ano de 2015, através da combinação dos seguintes descritores por meio do operador booleano *AND*: pai x homicídio; mãe x homicídio; feminicídio x criança; família x morte; luto x TEPT x homicídio, nos bancos de dados nacionais. Já nas bases internacionais foram escolhidos os seguintes termos: *parental x bereaved; parents x death x child; bereaved x child x homicide; femicide x child x bereaved; child x homicide x TEPT; child x femicide x TEPT*, foi utilizado na busca a combinação de três descritores conjuntos para ter uma melhor filtragem do material.

Foi levado em consideração para a seleção dos artigos utilizados no presente projeto, aqueles com até 7 anos de publicação, que apresentam no título ou no resumo algum dos descritores já mencionados anteriormente, que estivessem relacionados com a temática escolhida nesta pesquisa e que fossem considerados importantes para a construção do corpo teórico.

Sobre os critérios de inclusão: a) artigos, teses, monografia e dissertações publicadas entre os anos de 2015 até 2022, de forma que os dados obtidos estivessem atualizados acerca do tema; b) que os achados estivessem dentro de algum dos bancos de dados supracitados; c) que estivessem relacionados com os temas; infância, homicídio, feminicídio, luto e TEPT; d) artigos voltados para a área da saúde e da psicologia. Já os critérios de exclusão foram: a) artigos publicados anteriormente ao ano de 2015; b) que mostrassem não ter relevância para a pesquisa. c) não ser pertencente a nenhum dos bancos de dados já citados.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 Homicídio

O termo homicídio tem origem do latim, no qual “homo” significa homem e o sufixo “cídio” do latim *caedere*, que quer dizer matar, imolar e derrubar. Portanto, seria o ato de matar o ser humano. Quando analisamos o seu contexto histórico, a bíblia relata o primeiro homicídio da história como sendo a morte de Abel por Caim, por motivos fúteis e de ciúmes e, como consequência, o castigo de Deus no qual amaldiçoou Caim, tornando o seu território infrutífero e fazendo-o ser miserável pelo resto de seus dias. A bíblia consta ainda que, os casos de assassinato eram tratados como um valor de troca, nesse caso, uma vida pela outra, como é descrito no livro de Êxodo do antigo testamento:

Mas se houver morte, então darás vida por vida; Olho por olho, dente por dente, mão pôr mão, pé por pé; Queimadura por queimadura, ferida por ferida, golpe por golpe. E quando alguém ferir o olho do seu servo, ou o olho da sua serva, e o danificar, o deixará ir forro pelo seu olho (Êx 21, 23-26).

Todavia, no Brasil colônia, na época de D. Pedro I, o código penal de número 1 fazia distinção entre negros escravizados e pessoas brancas, mesmo que os crimes cometidos fossem os mesmos. O Código criminal do Império dava poder de escolha aos juízes que determinavam dezenas de punições aos cidadãos livres, tais como: morte na forca, galés (trabalhos públicos forçados, em que se acorrentavam as pessoas umas nas outras), prisão, mudança ou expulsão para outra cidade, pagamento de multa, demissão e suspensão de cargo público. Enquanto para os negros escravizados, só restava como punição à forca e/ou trabalho forçado. Porém, ainda que recebessem penas mais “leves”, os escravos ainda recebiam chicotadas.

Conforme consta no Conselho Nacional de Justiça, o presente Código Penal Brasileiro, no artigo 121, da Lei 2848/40, afirma-se que matar alguém é crime e pode conceder uma pena de seis meses até vinte anos de prisão. Nesse sentido, o homicídio pode ser classificado em até 4 tipos: 1- Homicídio simples: quando a ação de matar alguém ocorre sem os agravantes cruéis ou sem a perda do controle da emoções; 2- Homicídio culposo: quando existe culpa, mas não há intenção de matar; 3- Homicídio qualificado: quando ocorre em troca de incentivo financeiro, por motivo irrelevante, por discriminação sexual, racial ou religiosa, quando ocorre de maneira premeditada ou por meio de emboscada que impeça a possibilidade de defesa da vítima; 4- Homicídio privilegiado: quando os motivos são cometidos por valores sociais comuns, compaixão ou piedade ou quando o autor está em estado de descontrole emocional.

3.2 Femicídio

A taxa global de homicídios é quase quatro vezes maior para os assassinatos de homens do que o de mulheres, porém não se pode secundarizar ou diminuir a importância que é esse fato. O termo feminicídio foi empregado pela primeira vez em 1801, pelo escritor inglês John Corry, em sua obra literária “*A satirical view of London at the commencement of the nineteenth century*”, no qual foi utilizado para designar o assassinato de uma mulher. Já em 1976, o termo é retomado por Diana Russel, quando esta prestou queixa diante do Tribunal Internacional de Crime as Mulheres, em Bruxelas. Contudo, a notoriedade da palavra feminicídio ainda é recente, pois Diana achou conveniente, durante o seminário internacional de 2005, traduzir a palavra do inglês para o espanhol, a fim de evitar a feminização do termo homicídio (BANDEIRA; MALHÃES, 2019; MENEGHEL; PORTELLA, 2017).

Nessa mesma linha de raciocínio, o feminicídio é todo ato de agressão em suas diferentes formas, praticado contra o indivíduo do sexo feminino, como ato de dominação desse gênero e que resulte na morte da vítima (ROMERO, 2014 *apud* OLIVEIRA; COSTA; SOUSA, 2015). Logo, o feminicídio é a mais extrema forma de violência contra essa população, ou seja, a morte provocada pelo simples fato de ser mulher.

Assim, cabe aqui descrever a tipologia dos feminicídio que, segundo Nogueira e Veronese (2020, p.231 *apud* PEREIRA; FIGUEREDO; PEREIRA, 2020) ocorrem no contexto psicossocial:

- a) feminicídio familiar o qual é praticado por um homem com laços de parentesco; b) feminicídio infantil que seria o assassinato de meninas praticado tanto por homens quanto mulheres que tenham relação de confiança com a criança; c) feminicídio por ocupações estigmatizadas seria aquele praticado contra mulheres que trabalham na noite, em bares e casas noturnas, como bailarinas, *strippers*, garçonetes e prostitutas; d) feminicídio sexual sistêmico desorganizado envolve sequestro, tortura, violação e descarte do cadáver, sendo que os assassinos podem ser conhecidos ou desconhecidos e matam de uma só vez e em período determinado. e) feminicídio sexual sistêmico organizado também envolve sequestro, tortura, violação e descarte do cadáver, porém é praticado por redes organizadas, com métodos específicos, de forma sistemática.

Nessa perspectiva, dentre os tipos de feminicídio, o íntimo, ou seja, aquele praticado por pessoas que mantinham ou mantiveram alguma relação afetiva, é o que mais ocorre. As mulheres estão mais sujeitas a serem assassinadas por parceiros íntimos ou por familiares, o que mostra ser uma preocupação ainda maior em relação à proteção da vítima, pois, o assassino, aquele que supostamente seria a pessoa pela qual a mulher depositaria confiança, teria segurança e apoio, é quem usa dessa fragilidade para exercer dominação sobre ela. Desse modo, a violência doméstica e conjugal é precedente do feminicídio, uma vez que este ambiente legitima as relações de poder entre os gêneros e a prática da violência, isso devido ao fato que a violência contra a mulher historicamente sempre ocorrer no ambiente privado e familiar, de acordo com a história, o qual era naturalizado e invisibilizado (MACHADO; GOMES, 2015 *apud* OLIVEIRA; COSTA; SOUSA, 2015).

Contudo, é importante frisar a evolução quanto aos mecanismos jurídicos e de proteção à vida da mulher, como é o caso da ainda recém Lei 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, que diz no Art. 1º:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de

outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006, Art. 1).

Dessa forma, ainda é importante saber que, apesar dos avanços, a luta contra o feminicídio continua para diminuir o número de casos. Não somente isso, mas também o número de vítimas indiretas desse fenômeno que, neste caso, são os filhos dessas mães e que, por vezes, assistem ao momento da morte e, em consequência disso, podem ficar sem nenhuma assistência.

3.3 Transtorno de Estresse Pós-traumático (TEPT)

A perda de um ente querido por violência pode ser uma experiência potencialmente traumatizante na vida da criança e, conseqüentemente, trazer prejuízos funcionais ou em sua qualidade de vida. Em certas pessoas, a vivência de uma situação traumática pode deixar marcas emocionais que podem durar por muitos anos, como também a recordação do evento pode gerar o que se conhece por condutas evitativas, ou ainda, o desenvolvimento de algum transtorno mais grave.

Nessa mesma perspectiva, a exposição a um evento traumático pode desencadear naquele que o experimentou altos níveis de tensão e ansiedade, logo a memória pode permanecer e se tornar parte da vida do indivíduo, que não consegue mais apagar a vivência de sua memória (COHEN, 1989 *apud* SOUZA; VIZZOTTO e GOMES, 2018). Portanto, a prevalência e a duração da vivência desta experiência, trazem sintomas nos quais são fatores de vulnerabilidade para o desenvolvimento do Transtorno de Estresse Pós-traumático (TEPT).

O TEPT é um dos transtornos que está mais associado às vítimas indiretas ou diretas de violência. A associação de Psiquiatria (APA) define o TEPT através do surgimento de sintomas após a exposição de um evento traumático que cause medo intenso, impotência ou horror, envolvendo morte, ferimentos, agressões reais ou ameaças à integridade física da pessoa ou de outros; logo o evento estressor tem que ter que ser considerado como ameaça a vida (XIMENES; OLIVEIRA; ASSIS, 2009).

Esses mesmos autores ainda citam outros três grupos de sintomas relacionados ao TEPT, como:

(1) revivência do evento traumático (lembranças aflitivas, intrusivas e recorrentes do evento; sonhos com o evento, episódios de flashback em que a pessoa age ou sente como se o episódio estivesse ocorrendo novamente, entre outros sintomas); (2) esquiva persistente de estímulos associados ao evento (esforços para evitar pensamentos, sentimentos e conversas associadas ao evento; esforços no sentido de evitar locais, pessoas, ações e tudo que lembre o evento, sensação de afastamento em relação a outras pessoas; entre outros sintomas); e (3) excitabilidade aumentada (hiper vigilância; dificuldade de manter o sono; surtos de raiva e irritabilidade; dificuldades de manter a concentração). Para caracterizar TEPT, os sintomas devem causar sofrimento e prejuízo significativo em áreas importantes da vida e estar ocorrendo há mais de um mês. (XIMENES; OLIVEIRA; ASSIS, 2009).

Por outro lado, o TEPT ainda pode se apresentar de três formas clínicas diferentes, são elas: 1- Forma Aguda, em que os sintomas duram de um a três meses após o evento traumático; 2- Forma Crônica, no qual os transtornos têm mais de três meses de duração; 3- Forma Tardia,

quando os sintomas começam a se manifestar a partir de seis meses após o evento traumático específico (MARTINS-MONTEVERDE; PADOVAN; JURUENA, 2017 *apud* SOARES; SANTOS; DONADON, 2021).

3.4 Luto infantil

O luto é um processo natural e intrínseco à espécie humana, no qual a maioria das pessoas já vivenciou ou vai vivenciar. A forma como esse processo decorre irá depender da cultura em que o sujeito está inserido, suas crenças e o seu entorno, o que o torna singular. Apesar de poucos estudos abordarem o luto infantil, este também tem suas peculiaridades e merece a devida atenção quando apresenta complicações na sua elaboração. Nesse caso, quando a causa da morte do ente querido da criança é devido à violência, existe maiores chances por quem passa por esse tipo de luto, apresentar dificuldades durante este período.

O luto é a vivência de uma mudança significativa, uma nova fase ou ciclo na vida, que exige da pessoa envolvida uma adaptação, não necessariamente boa ou ruim. Assim, sendo algo que diz respeito a uma perda. Essa perda não está relacionada apenas a morte física, mas também simbólica e que, quando não reconhecida, o luto pode gerar consequências emocionais no enlutado (CASELLATO, 2015 *apud* RIBEIRO et al, 2022).

Ainda assim, para Worden (1991) *apud* Gonçalves e Bittar (2016), o luto termina quando a pessoa enlutada for capaz de deixar de recuperar a representação do ente falecido de forma intensa. Por outro lado, segundo Freud (1915/1996) *apud* Gonçalves e Bittar (2016), o luto se encerra quando o sujeito consegue transferir sua libido para outros aspectos, objetos e pessoas.

De outro modo, quando o luto não consegue ser elaborado de forma saudável, e que acaba repercutindo em prejuízos psicológicos no indivíduo, que irá necessitar de ajuda psicológica e medicamentosa para auxiliá-lo na elaboração tardia e difícil, quando se está diante de um luto complicado (SILVA; CARNEIRO; & ZANDONADI, 2017 *apud* RIBEIRO et. al, 2022).

Neste sentido, o homicídio de um dos pais por ser um tipo de morte que é ao mesmo tempo é repentina e violenta, é também considerada uma das mais difíceis de ser elaborada, ainda mais quando se está em fase infantil, pois a criança vivencia um sentimento de onipotência, ou seja, acredita que seus pais são seres super poderosos, porém diante da perda existe uma quebra dessa fantasia, podendo culminar em sentimento de culpa (DOMINGOS; MALUF, 2003; FRANCO,2005; TORRES , 1996 *apud* ANTON; FAVERO, 2011)

O processo de luto infantil devido a morte de um dos genitores por homicídio pode ser altamente suscetível para o desenvolvimento de um luto complicado, isso devido às grandes mudanças que esse tipo de morte provoca na dinâmica familiar, bem como a perda de uma das figuras mais importantes e que, por vezes, são determinantes no modo como construímos a relação com nós mesmos, com o outro e com o mundo.

Portanto, os filhos sobreviventes podem sofrer de luto traumático, uma vez que elas podem reviver o acontecimento traumático através das memórias, pensamentos e sentimentos intrusivos. A angústia gerada pode levar a um comportamento evitativo de traumas e lembranças relacionadas à perda ou ainda, a criança pode evitar pensar ou falar sobre o genitor falecido e deixar de fazer atividades associadas ao ente perdido. Não só isso, como também uma perda como consequência da violência pode desenvolver o transtorno do luto prolongado,

devido à dificuldade de aceitar a morte dos pais e de seguir com a própria vida (BERGMAN; HANSON, 2017).

4 DADOS COLETADOS

Como optou-se por utilizar artigos nacionais e internacionais para integrar nossa amostra como foi supracitado, foram encontrados 32 artigos nacionais e 35 artigos internacionais. Desse modo, ao todo foram encontrados cerca de 67, em que foram lidos os resumos e o artigo por completo. Após **isto**, descartou-se aqueles que não se encaixavam dentro dos critérios de inclusão ou que não apresentavam nenhuma relevância para a presente pesquisa. Restando 17 artigos, dos quais 8 são nacionais e 9 internacionais.

Tabela 1 - Artigos nacionais e internacionais incluídos por banco de pesquisa

| Bancos de Dados | Nacionais | Internacionais |
|------------------------|------------------|-----------------------|
| BVS-psi | 1 | 0 |
| Cochrane | 0 | 0 |
| Google Acadêmico | 1 | 2 |
| Pubmed | 0 | 7 |
| Pepsic | 4 | |
| Scielo | 2 | 0 |
| Total | 8 | 9 |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Em seguida, aqueles que sobraram foram lidos e classificados de acordo com os objetivos específicos da pesquisa. Nesse caso, **ficaram** divididos nas seguintes categorias: homicídio; feminicídio; TEPT e luto. Feito **isto**, realizou-se uma análise dentro de cada categoria a fim de confirmar ou desconsiderar as hipóteses construídas acerca dos efeitos desencadeados pela morte por **assassinato** de um dos genitores nas vidas dos filhos ainda **na** fase infantil.

Tabela 2 - Classificação dos artigos por tema de acordo com os objetivos específicos

| Homicídio | Feminicídio | TEPT | Luto |
|---|---|--|--|
| <i>Cause of parental death and child's health and education: The role of parental resources</i> | <i>Children bereaved by fatal intimate partner violence: A population-based study into demographics, family characteristics and homicide exposure</i> | <i>Homicide as a source of post-traumatic stress: a meta-analysis</i> <i>prevalence of post-traumatic stress disorder after</i> <i>Committing Homicide</i> | A morte de pais por homicídio e o luto infantil: Revisão sistemática |
| Repercussões do homicídio em famílias das vítimas: uma revisão da literatura | <i>Femicide and murdered women's children: which future for these children orphans of a living parent?</i> | Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) na infância e na adolescência e sua relação com a violência familiar | Luto e enfrentamento em famílias vitimadas por homicídio |
| Risks of major mental disorders after parental death in children, adolescents, and young adults and the role of premorbid mental comorbidities: a population-based cohort study | Impacto do Homicídio Conjugal nos Filhos: Revisão Sistemática | Relação entre violência familiar e Transtorno de estresse pós-traumático | Um olhar sobre as vítimas indiretas dos homicídios provocados e sofridos por policiais |
| When a parent dies – a systematic review of the effects of support programs for parentally bereaved | Órfãos do feminicídio: vítimas indiretas da violência contra mulher | | |

| | | | |
|-------------------------------|---|--|--|
| children and their caregivers | | | |
| | <i>Children's perspectives on life and well-being after parental intimate</i> | | |
| | <i>The depth of trauma: The children left behind after femicide in Turkey</i> | | |
| | <i>Life after Domestic Homicide: Examining the Psychosocial implications in child-survivors</i> | | |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Consideramos importante dizer que, a construção dos dados é formada ainda por artigos de pesquisas qualitativas e quantitativas relacionadas ao tema. Assim, dos 17 artigos selecionados, 8 são de pesquisas quantitativas e 9 são pesquisas qualitativas. Ainda assim, na categoria homicídio, apenas 4 artigos foram encontrados; em feminicídio, 6 artigos e 1 tese; em TEPT, 3 artigos e em luto, 2 artigos e 1 tese.

5 DISCUSSÃO

Buscando descobrir quais os impactos decorrentes do assassinato de um dos genitores na vida dos filhos sobreviventes, procurou-se, durante a pesquisa bibliográfica, identificar as diferenças e repercussões que são existentes entre a morte do pai e da mãe.

Sobre isso, Bergman e Hanson (2017) em um estudo de revisão, afirmam que a perda, de um ou ambos os pais, pode estar associada à maiores chances de vulnerabilidade dos filhos, tanto a curto como a longo prazo, no desenvolvimento de problemas de saúde mental e emocional, bem como maiores riscos de suicídio e de terem maiores chances de desenvolver quadros de ansiedade, depressão e uma percepção sobre falta de controle sobre os acontecimentos da vida. Essa necessidade de controle, podemos supor que advém do fato de que o homicídio, na maioria dos casos, é um evento repentino e que as vítimas indiretas não puderam se preparar antecipadamente para lidar com isso.

Por outro lado, foi achado que além das consequências na saúde mental que a morte do pai causa na família, existem também as perdas materiais e econômicas, isso se deve, principalmente, ao fato de que na maioria das vezes a figura masculina é quem financia o sustento da família. Dessa maneira, muitas famílias são forçadas a rever os papéis de cada membro, sendo necessário fazer uma reestruturação para que alguém ocupe o lugar de provedor que antes pertencia ao falecido (COSTA; NJAINE; SCHENKER, 2017; BERGMAN; AXBERG; HANSON, 2017).

Ainda assim, foram identificados quatro artigos que confirmam existir uma maior prevalência da mudança dos locais em que as crianças moravam para outro em detrimento da perda da mãe (AREND et al, 2018; FERRARA, 2015; JUNG; CAMPOS, 2019; CRUZ, 2021). Isso se torna mais um diferencial em relação ao homicídio, pois em muitos casos a criança continua a morar com sua genitora, enquanto no feminicídio os artigos trouxeram mais relatos de crianças que perderam a possibilidade de continuar a vivência com seus progenitores, uma vez que estes eram presos ou cometiam suicídio seguido do assassinato. Portanto, a tutela e os cuidados dessas crianças ficaram na responsabilidade das famílias das vítimas ou do agressor ou ainda de instituições, assim os filhos ficam privados não só da convivência da mãe como também do pai.

Contudo, durante as pesquisas e leitura do material escolhido, percebe-se que há um maior número de estudos que abordam as peculiaridades da morte da genitora. Dos achados, quatro artigos discorrem que as mortes dessas mães são ocasionadas, na maioria das vezes, por parceiros íntimos ou de pessoas que tinham alguma relação próxima com a vítima (AREND et al, 2017; JUNG; CAMPOS, 2019; CRUZ, 2021; FERRARA et al, 2015). Sobre isso, tais dados se tornam preocupantes, tendo em vista que o agressor fazia parte do cotidiano das crianças e que, saber que tal pessoa foi responsável por tirar a vida de sua mãe, pode gerar sentimentos confusos como amor e ódio em relação ao assassino, sendo que, por vezes, é o próprio pai o autor do crime.

Ademais, os artigos confirmam uma maior prevalência do testemunho por parte dos filhos nos casos de feminicídio do que os de homicídio, isso porque os estudos demonstram que há maiores chances para o assassinato da mãe ocorrer dentro do ambiente familiar (FERRARA et al, 2015; ALISIC et al, 2017; MENEZES; BORSA, 2020; JUNG; CAMPOS, 2019; ABORISADE; OYAFUNKE-OMONIYI; SHONTAN, 2018).

Dos achados, cinco artigos abordam o fato que as crianças estavam presentes durante a ocorrência do assassinato, uma informação importante, já que nos artigos não foi encontrado nenhum relato de testemunho do filho em relação a morte do pai. Além disso, um estudo realizado no Rio Grande do Sul, descobriu que 83,48% dos casos de feminicídio são ocorridos na própria residência da vítima, o que explica o porquê disso, pois no momento da morte as crianças estavam no ambiente familiar (JUNG; CAMPOS, 2019). Desse modo, tem que se pensar sobre as implicações que o testemunho da morte da mãe provoca em nível emocional e cognitivo, já que tal experiência é considerada um evento perturbador e traumático para a criança.

Diante dos achados, podemos perceber que, as crianças que tiveram sua genitora morta, estão mais propensas a terem mais perdas do que em relação ao sexo oposto isso porque além da perda física, também existem as perdas secundárias como: o ambiente familiar, a perda do pai por suicídio após o assassinato da companheira, perda do vínculo com o pai quando este é preso e/ou mudança para outra residência ou família.

Nas referências escolhidas, foram identificadas alterações comportamentais após o assassinato de um dos pais. Quatro artigos indicam o surgimento de uma conduta violenta por parte dos filhos (JUNG; CAMPOS, 2019; ABORISADE; OYANFUNKE-OMONIYI; SHONTAN, 2018; AKBAY; KARATA, 2021). As crianças parecem experimentar um sentimento de revolta diante da situação, bem como raiva frente aos agressores que culminam numa busca por justiça pelas próprias mãos, como uma forma de enfrentamento em situações adversas. Isso porque quando a perda é ocasionada por homicídio, as crianças e adolescentes tendem a ficarem mais nervosos e ansiosos, demonstrando comportamentos que vão desde o medo à coragem em situações parecidas com aquela vivenciada (COSTA; NJAINE; SCHENKER, 2017).

Alisic et al. (2017), em uma análise de casos clínicos de crianças que presenciaram violência doméstica, evidenciaram que essas crianças passaram a apresentar comportamentos agressivos e autodestrutivos, hiperatividade, problemas de apego com novos cuidadores, problemas sociais e desempenho escolar prejudicado e regressão (por exemplo, na deterioração da linguagem).

Naughton et al., (2017 apud Aborisode; Oyanfunke-Omoniyi; Shantan, 2018), também discorrem que essas crianças que foram espectadoras durante a morte de um dos pais podem começar a ter enurese noturna, problemas psicossomáticos e distúrbios do sono. Além disso, de acordo com a idade em que a criança teve durante a época do ocorrido, a forma como ela vai reagir depois do acontecido pode variar como, por exemplo, quando a criança é mais velha pode mostrar um fascínio obsessivo por armas. Ferreira et al. (2015), por outro lado, aponta que os pequenos podem ter respostas agressivas e desadaptativas à experiência, tais como: birras, dissociação, encoprese e comportamentos passivo-agressivos.

Já em um o estudo de revisão sistemática, Zeanha e Burk (1984) *apud* Menezes e Borsa (2019), apresentam um caso de uma criança que vivia em um ambiente familiar marcado por discussões entre os pais e internações psiquiátricas da mãe devido explosões de raiva, uso de drogas e episódios psicóticos. Devido a este acontecimento, a criança foi morar temporariamente com a prima da mãe e o esposo, logo nesse período tendo um desenvolvimento saudável. Entretanto, ao voltar para seu lar de origem, presenciou o violento assassinato de sua mãe, perpetrado pelo pai. Após isso, voltou novamente a morar com seus tios, em que nas semanas seguintes passou a apresentar comportamentos como: hiperatividade, distúrbios do sono, medo de ir ao banheiro sozinha e enurese noturna.

Nos casos de feminicídio em que os crimes são precedidos de violência doméstica, os filhos que presenciam tal situação têm maiores chances de naturalizar e reproduzir o mesmo comportamento do progenitor e praticar o mesmo tipo de violência nas relações futuras, isso devido a um processo de aprendizagem por meio da imitação de modelos (JUNG; CAMPOS, 2019).

Já nas mudanças comportamentais associadas ao ambiente escolar, foi visto que as crianças apresentavam resistência ao voltar para escola, falta de concentração durante as aulas, além da dificuldade de manter a assiduidade da presença, sentimentos de vergonha e de incompreensão por parte dos professores. (BERGMAN; AXBERG; HANSON, 2017; AKBAY; KARATA, 2020).

Em relação às alterações emocionais que os filhos sobreviventes de homicídio tiveram após o ocorrido, estas se mostraram diversas, apresentando formas distintas e heterogêneas, quanto às suas manifestações. Nesse sentido, quando o estresse é desencadeado no início da vida e, tendo este um efeito prolongado, passa então a interferir nas funções cognitivas e afetivas, devido a ativação excessiva do sistema de estresse, o que pode prejudicar a saúde

mental deste ser (AMATO, 2000; CEREL et al., 2006; LUPIEN et al., 2009; PEHEL; PIZZAGALLI, 2011; SHONKOFF et al., 2012 apud KAILAHEIMO-LONNQVIST; KOTIMAKI, 2020). Assim, crianças vítimas indiretas de homicídio de um dos pais, estão propícias após o evento manifestar algum tipo de alteração emocional devido ao estresse gerado, uma vez que esse tipo de experiência foi vivenciada prematuramente, e o infante não dispor ainda de recursos suficientes para lidar com tal situação, principalmente, quando este fica sem nenhum tipo de ajuda profissional ou intervenção logo após o ocorrido.

Foi encontrado que a perda de um ou de ambos os pais pode estar associada a uma maior vulnerabilidade dos filhos. Essa vulnerabilidade aumenta os riscos de problemas na saúde mental e no bem-estar emocional das crianças, como: ansiedade, depressão, percepção de uma falta de controle sobre os acontecimentos da vida, além de aumentar as chances de desenvolvimento de sintomas somáticos e se tornarem sensíveis ao estresse. Não só isso, como a perda precoce dos genitores no início da vida aumenta os riscos de mortalidade na infância, na adolescência e no início da vida adulta, como também aumentam as chances para comportamentos suicidas a longo prazo (BERGMAN; AXBERG; HANSON, 2017)

Segundo McKay et al. (2021); Misra et al. (2019) apud Li et al. (2022), aborda em seu artigo as evidências substanciais para o risco aumentado de transtornos mentais em crianças que perderam um dos pais. Relata que em um estudo de caso-controle internacional que, a morte precoce de um dos pais pode aumentar em 1,54% as chances do desenvolvimento de psicoses incluindo a esquizofrenia, transtorno esquizoafetivo e transtorno bipolar comparado ao grupo de controle. Outrossim, apontam também para uma pesquisa de meta-análise que verificou uma associação entre a morte de um dos pais antes dos 18 e o desenvolvimento subsequente de transtornos afetivos e de ansiedade.

Outro estudo realizado por Clementes e Burgess (2002) apud Costa, Njaine e Schenker (2017), com 13 crianças entre 9 e 11 anos de idade, apontaram que estas últimas experimentaram um medo amparado na ideia de que eles próprios ou demais pessoas da família poderiam ser os próximos alvos do perpetrador do homicídio. Além disso, as crianças relataram se sentir invisíveis dentro do caos em que se encontra a família, momentos depois do homicídio.

Por outro lado, presenciar o assassinato de sua genitora, pode refletir sob o surgimento de vários sintomas emocionais, entre os quais pesadelos, estado constante de alerta, sentimentos de raiva e impotência, como também tende a facilitar o desenvolvimento do transtorno do estresse pós-traumático e prejudicar na construção da identidade da criança (JUNG; CAMPOS, 2019).

Um achado importante durante a leitura de um dos artigos, é que as crianças que perderam a mãe devido ao assassinato cometido pelo pai, e quando sendo abrigadas pela família paterna, apresentavam maiores problemas emocionais do que em relação às crianças que foram morar com a família por parte materna. Isso porque as crianças que são cuidadas pela família paterna têm menos liberdade para expressar sua raiva e fúria em relação ao pai, logo suas emoções passam a ficar suprimidas à força, assim, apresentando problemas emocionais, comportamentais e de pertencimento social (AKBAY; KARATAS, 2020).

Desse modo, Costa, Njaine e Schenker (2017), complementam que aqueles que são vítimas de violência mesmo que seja de forma indireta e que, nesses casos, podem ser os filhos das vítimas, tem chances de experimentar reações emocionais, tais como: sentimento de vazio, fragilidade, desespero, solidão, perda de interesse pela vida, raiva, ódio, culpa, isolamento, ansiedade, medo, tristeza e angústia.

Dentre os achados, foram averiguados 10 artigos e 2 teses que abordam a prevalência do desenvolvimento do transtorno de estresse pós-traumático após o homicídio de um dos genitores. Num primeiro momento foi reconhecido que no Brasil não há muitos estudos que foquem em reconhecer a prevalência de TEPT em familiares das vítimas. Entretanto, em uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro, foram analisados os impactos da morte violenta incluindo o homicídio na vida dos familiares, e foi identificado a presença de sintomas de TEPT em muitos dos parentes e amigos das vítimas (SOARES; MIRANDO; BORGES, 2006 apud COSTA; NJAINE; SCHENKER, 2017).

Por outro lado, na literatura internacional diversos estudos têm sido desenvolvidos para analisar a relação entre a morte de um ente querido por homicídio e o surgimento do TEPT. Em um estudo realizado por Zinzow et al. (2009 *apud* Bueno (2020), seus resultados demonstraram que as vítimas indiretas de homicídios têm quase duas vezes mais chances de relatar TEPT do que os familiares que não perderam ninguém próximo nesta circunstância. Já em estudo precursor de Amick-McMullan (1991) *apud* Bueno (2020), concluíram que o risco para TEPT é presente em todo tipo de homicídio, independentemente da idade da vítima indireta - seja esta adulta, adolescente ou criança. Ainda assim, esse mesmo estudo revelou que muitas das vítimas indiretas que passaram a ter TEPT, não haviam presenciado o homicídio, todavia se tornaram vulneráveis para o desenvolvimento do transtorno.

Contudo, percebeu-se que o surgimento do TEPT é mais recorrente nos casos de feminicídio, isso em consequência da presença da criança no ambiente familiar, onde geralmente ocorre o desfecho da violência cometida contra essas mulheres, além da vivência do histórico de violência doméstica antes do crime. Alisic et al. (2017) confirmam que existem dois fatores que agravam o ônus dos sintomas do TEPT por perda parental traumática, são estes: ser testemunha do assassinato e a exposição anterior a violência no ambiente familiar. Segundo apontam os autores, no que diz respeito aos dados clínicos disponíveis, às crianças que presenciaram o ato criminal, apresenta níveis mais elevados para a sintomatologia do TEPT.

Por outro lado, não foi identificado nenhum estudo que confirmasse que as crianças que não testemunharam tal situação estariam livres de desenvolver o TEPT, isso porque a perda de um dos pais é considerada um evento estressor significativo, o que pode levar à vitimização da criança ou a perdas secundárias que ocorrem quando a criança passa a ter conhecimento dos detalhes da morte da mãe. Ademais, as múltiplas perdas desencadeadas pelo homicídio já podem ser consideradas como algo traumático (LEWANDOWSKI et al., 2004; PAYTON & KROCKER-TUSKAN, 1988 apud CRUZ, 2021).

Referente ao que foi dito, Bergman, Axberg e Hanson (2017) pontuam que os pequenos podem reviver o evento traumático por meio de memórias, pensamentos e sentimentos intrusivos. A angústia gerada pela dor da perda pode levar a criança desenvolver um modo de enfrentamento evitativo, ou seja, tendem a evitar tudo aquilo que as façam lembrar do trauma ou da lembrança da perda. Assim, passam a deixar de falar do genitor falecido, de andar nos lugares ou de fazer atividades que os façam lembrar desses. Portanto, fica evidente a necessidade da busca por ajuda psicológica nesses casos, já que a intervenção imediata pode diminuir ou prevenir os sintomas do TEPT.

No que tange os aspectos diferenciais que a morte de um genitor por homicídio afeta no modo da criança experienciar o luto, foi descoberto que, primeiramente, deve se considerar as circunstâncias como ocorreu a morte, a reestruturação familiar e a forma como foi comunicado sobre a morte a (FRANCO; MAZORRA, 2007; FERREIRA et al., 2011 apud LEANDRO; FREITAS, 2015).

Nessa mesma linha de raciocínio, considerando a perda de um dos pais por violência como algo traumático na vida dos filhos, durante a pesquisa descobriu-se que estas últimas podem estar sujeitas a complicações ao vivenciar o luto. Assim, Bergman, Axberg e Hanson (2017) apontam que esse tipo de experiência complica o processo de luto dos pequenos, podendo desenvolver o transtorno de luto prolongado, no qual em sua sintomatologia ocorre a dificuldade em aceitar a morte dos pais e de ser incapaz de seguir em frente com a própria vida. Além disso, a criança pode ter sentimentos de amargura e uma sensação de que a vida não tem mais sentido como parte desse transtorno.

Outro achado importante a respeito do luto vivenciado quando ocorrido por homicídio é que, por ser um evento imprevisível e inesperado, não havendo uma preparação para o luto, a elaboração e aceitação se torna ainda mais complicado e difícil. Portanto, o fator da imprevisibilidade do homicídio desencadeia reações intensas ao choque, bem como culminar no desenvolvimento de um profundo estresse nos envolvidos (CURRIER; NEIMEIR, 2006; DOMINGUES; DESSEN, 2013 apud BUENO, 2020).

Desse modo, levando em consideração a criança que ainda está em plena fase de desenvolvimento, no qual ainda não possui recursos e estratégias adequadas para lidar com a corrente de estresse que esse tipo de morte gera, torna-se, assim, algo potencialmente prejudicial para a saúde física e mental da criança.

Nessa mesma perspectiva, foi encontrado que as vítimas indiretas de homicídio comumente tendem a expressar reações exacerbadas, intempestivas e difíceis de serem reconhecidos por si mesmas, em consequência do caráter imprevisível e das circunstâncias adversas que estão envolvidas (CURRIER; NEIMEYER, 2006; DOMINGUES; DESSEN, 2013 apud DOMINGUES; DESSEN; QUEIROZ, 2015). Sobre isso, podemos supor que essas reações estejam atreladas ao fato da difícil elaboração do luto o qual os familiares sobreviventes têm dificuldades para conceber nesse tipo de morte

Por último, devido às dificuldades de apego que as crianças passam a ter depois de uma perda como essa, os pequenos costumam se sentirem ansiosos, logo estes podem chegar a esconder seus sentimentos de luto para evitar entristecer o genitor sobrevivente como medo de que esse possa vir a desaparecer também (HARRIS-HENDRIKS et al., 2001 apud AKBAY; KARATAS, 2020).

6 CONCLUSÃO

O presente trabalho não é suficientemente capaz de abranger todas as dimensões que a perda por assassinato de um dos genitores provoca na vida do(s) filho(s) sobrevivente(s), embora tenha ficado explícita a repercussão desse evento para os sobreviventes da tragédia. Dito isso, houve limitações quanto à busca por materiais que tratassem sobre as consequências do homicídio de um pai para o filho em fase infantil, levando em consideração que existem estudos que falam sobre essa ausência, mas não quando ela ocorre em circunstâncias como essa, o que torna difícil pensar em estratégias capazes de amparar e intervir em crianças órfãs de pais, quando não se sabe dos efeitos que este fato causa nelas.

Por outro lado, notou-se um maior número de estudos voltados para as questões que envolvem o feminicídio, porém, tendo ainda lacunas quanto ao bem-estar dessas crianças, após a vivência dessa perda, pois embora fora encontrada uma pesquisa internacional que tratasse dessa problemática, se torna importante estudos voltados para a realidade brasileira, uma vez

que a cultura, a economia, os costumes e a educação pesam sobre essa questão. Desse modo, sendo algo de extrema importância, tendo em vista que na presente pesquisa descobriu-se que a maioria dos casos de feminicídio são praticados por parceiros íntimos da vítima, no ambiente familiar e, por vezes, na presença da criança, torna-se algo chocante e de forte impacto emocional nos filhos.

No entanto, são necessários mais estudos para discutir o impacto que essa ação, quando realizada pela figura paterna, tem nos problemas emocionais dos filhos e no relacionamento com eles, pois há uma mistura de sentimentos entre amor e ódio, do qual a criança pode se confundir dentro deste processo.

Além disso, também pôde ser identificado e aprofundado sobre as mudanças comportamentais e emocionais que os filhos das vítimas passam após a perda da figura paterna ou materna, nesse caso, foi visto que há um risco para a reprodução de comportamentos violentos, devido a um desejo por justiça e por uma maneira de lidar com as tensões que essa vivência desencadeia. Nos casos dos filhos que presenciaram tanto a violência doméstica quanto a morte de sua genitora, estes têm risco aumentado para a repetição desse mesmo comportamento nas suas relações futuras, o que mostra mais uma vez a urgência do cuidado e do amparo desses pequenos, principalmente quando se quer romper esse ciclo de violência, em consequência disso, diminuindo os casos de violência doméstica e de feminicídio na sociedade brasileira, o qual é um assunto de extrema importância para a segurança pública.

Não só isso, como também repercutindo em manifestações emocionais. Foi percebido que as repercussões emocionais decorrentes dessa morte são variadas e heterogêneas para cada criança. Contudo, segundo os achados, os pequenos em grande parte tendem a desenvolver sintomas ansiosos após o evento, conseqüentemente, se tornando vulneráveis para lidar com situações adversas no futuro. Além disso, um achado importante é que há um nível elevado de mortalidade para essas vítimas indiretas, visto que são propensas a desenvolver comportamentos suicidas.

Também foi confirmada a hipótese que se tinha sobre a relação entre a perda de um genitor por homicídio e o risco do surgimento do TEPT. Na pesquisa foi identificado um alta prevalência entre as vítimas indiretas do homicídio em desenvolvimento do transtorno, visto que não necessariamente é preciso a presença, neste caso, da criança no momento do assassinato para que surjam os sintomas. Entretanto, percebeu-se que os filhos das vítimas de feminicídio tem um alto índice de chances para o desenvolvimento do TEPT, isso devido, em muitos casos, serem testemunhas ou ainda por terem sido expostos anteriormente a violência vivida por sua genitora, ou ainda da sua presença no ambiente familiar durante o ocorrido.

Já no que se refere ao luto, foi confirmada um diferencial da vivência desse luto em relação aos que não ocorrem em circunstâncias como estas, já que estas mortes são acompanhadas por carácter violento e repentino, não dando uma oportunidade para despedidas ou preparo para lidar com esse fato, logo tendem a levar os enlutados a vivenciarem um luto traumático. Nesses casos, para a criança isso já se torna algo ainda mais importante, uma vez que para a criança a morte é algo complicado de se compreender seja em qual circunstância for, e quando esta tem uma crueldade como são vistos nos casos de homicídio e feminicídio ou ainda quando a criança é testemunha na cena do crime, tendem a complicar o processo de luto ou ainda desencadear o surgimento do transtorno do luto prolongado.

Há ainda de acrescentar que a imprevisibilidade desse tipo de morte, faz com que seja mais difícil a elaboração e aceitação da perda tornando o processo demorado, delicado e doloroso, uma vez que conforme a idade em que a criança se encontra quando vive a perda, esta pode ainda não ter um pensamento concreto para entender de fato o que é a morte. Outro ponto

importante, é que os pequenos por vezes acabam não expressando o seu pesar ou sua dor, isso porque procuram esconder seus sentimentos para não preocupar ou entristecer o genitor sobrevivente, o que às vezes podem ter seu luto não validado.

Diante do que foi apresentado, nota-se ainda a necessidade de pesquisas que venham se atentar para as crianças que perderam um ou ambos os pais por homicídio, logo existem escassos estudos que sejam direcionados especificamente para essas vítimas ocultas da violência. Contudo, vale dizer que embora tenham alguns artigos que tratam das repercussões da perda da mãe, não foi encontrado algo que especificasse diretamente quando esta é do pai. Sendo assim, se torna importante, conforme foi visto, que existem diferenças quanto a perda paterna e materna, e que é necessário entender mais sobre as peculiaridades de cada uma para melhor atender os filhos sobreviventes e intervir quando necessário.

Nesse mesmo íterim, se propõe um olhar mais atento sobre as crianças que foram testemunhas tanto da violência doméstica quanto em casos de feminicídio, isso porque em circunstâncias como essas, o olhar, na maioria das vezes, recai apenas para a vítima, e os filhos tendem a ficarem sem cuidados, pois mesmo que não sejam agredidos fisicamente a experiência de testemunhar esse tipo de ato já pode ser considerado uma violência psicológica, dado que para esse sujeitos que ainda estão em tenra idade podem não conseguir processar toda a vivência e, posteriormente, ser algo traumático ou ainda como foi visto, pode dá continuidade ao ciclo da violência.

Também se sente a necessidade de recair a atenção para os filhos que acabam por desenvolver o TEPT, em razão de existir uma alta prevalência do surgimento desse por esse tipo de perda. Todavia, não se encontrou estudos que debatesse como poderia ser o trabalho terapêutico com esses pequenos, o que pode indicar uma falta de despreparo ao acolher tais protagonistas dessa história, uma vez que há uma urgência em sua assistência por se encontrarem em um estado confuso, de vulnerabilidade e de mudanças.

Posto isso, ver que é ainda há uma falha nas políticas públicas quanto ao amparo dos filhos das vítimas, em função que os serviços de proteção à criança e a família erram em não procurar saber como esses filhos se encontram após a perda, além de não ter sido encontrado trabalhos brasileiros que abordasse essa temática. É percebido também que é necessário a capacitação de profissionais que saibam lidar com o luto infantil nessas circunstâncias que ocorrem a morte, em virtude que um luto mal elaborado pode dar início para o transtorno do luto prolongado, bem como trazer prejuízos nas várias áreas da vida do sujeito, tanto para aqueles que trabalham com a saúde mental da criança, como para os que se dedicam a área da educação, já que foi identificado um baixo índice de frequência escolar por esses. Sendo assim, tendo identificado os caminhos que a violência toma e os danos causados por ela, é mais fácil tomarmos medidas nas quais possam impedi-la, prevenir ou amenizar seus estragos.

REFERÊNCIAS

ABORISADE, Richard A.; OYAFUNKE-OMONIYI, Comfort O.; SHONTAN, Abimbola R. Life after Domestic Homicide: Examining the Psychosocial implications in child-survivors. *Agogo: Journal Of Humanities V, Nigária*, ano 2018, v. 5, p. 1-9, 14 fev. 2021. DOI <https://doi.org/10.46881/ajh.v5i0.228>. Disponível em:

<https://journals.oouagoiwoye.edu.ng/v2/index.php/AJH/article/view/228>. Acesso em: 19 set. 2022.

AKBAÇS, G. E; KARATAS, Kasim. The depth of trauma: The children left behind after femicide in Turkey. *International Social Work*, Turquia, p. 1-14, 2020.

ALISIC, E; GROOT, A; SNETSELAAR, H; STROEKEN, T; VAN DE PUTTE, E. Children bereaved by fatal intimate partner violence: A population-based study into demographics, family characteristics and homicide exposure. *PLoS One*. 2017 Oct 4;12(10):e0183466. doi: 10.1371/journal.pone.0183466.

ALISIC, E; GROOT, A; SNETSELAAR, H; STROEKEN, T; HEHENKAMP, L; VAN DE PUTTE, E. Children's perspectives on life and well-being after parental intimate partner homicide. *Eur J Psychotraumatol*. 2018 May 22;8(Suppl 6):1463796. doi: 10.1080/20008198.2018.1463796.

ANTON, Márcia Camaratta; FAVERO, Eveline. Morte Repentina de Genitores e Luto Infantil: Uma Revisão da Literatura em Periódicos Científicos Brasileiros. *Interação Psicol*, Porto Alegre, v. 15, ed. 1, p. 101-110, 2011.

BANDEIRA, Lourdes Maria; MAGALHÃES, Maria José. A transversalidade dos crimes de feminicídio/femicídio no Brasil e em Portugal. *Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal*, Brasília, v. 1, n. 1, 2019, p. 29/56.

BANDENES-RIBERA, L; MOLLA-ESPARZA, C; LONGOBARDI, C; SANCHEZ-MECA, J; FABRIS, M. A. Homicide as a Source of Posttraumatic Stress? A Meta-Analysis of the Prevalence of Posttraumatic Stress Disorder After Committing Homicide. *J Trauma Stress*, Espanha, v. 34, ed. 2, p. 345-356, 2020.

BERGMAN, Ann-Sofie; AXBERG, Ulf; HANSON, Elizabeth. When a parent dies – a systematic review of the effects of support programs for parentally bereaved children and their caregivers. *BMC Palliative Care*, Vaxjo, v. 16, ed. 1, p. 1-15, 2017.

BÍBLIA, De Promessas. Bíblia de promessas: velho testamento e novo testamento. 4ª. ed. Brasil: Co-edição (JUERP) Imprensa Bíblica Brasileira King's Cross Publicações 3, 2010. 111 p.

BUENO, Rayana Tavares de Oliveira. Um olhar sobre as vítimas indiretas dos homicídios provocados e sofridos por policiais. 2020. 172 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto Nacional de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/48997>. Acesso em: 19/09/2022.

CRUZ, Catarina Varela. Impacto do Homicídio Conjugal nos Filhos: Revisão Sistemática. Orientador: Doutora Mariana Gonçalves. 2021. 33 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado Integrado em Psicologia) - Universidade do Minho, Braga, 2021. Disponível em: http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/76022/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_CatarinaCruzA93670.pdf. Acesso em: 24 ago. 2022

DOMINGUES, Daniela Fontoura; DESSEN, Maria Auxiliadora; QUEIROZ, Elizabeth. Luto e enfrentamento em famílias vitimadas por homicídio. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 67, n. 2, p. 61-74, 2015. Disponível em

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672015000200006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 18 set. 2022.

DONATO, Helena; DONATO, Mariana. Etapas na Condução de uma Revisão Sistemática. *Revista Científica da Ordem dos Médicos*, Porto Alegre, v. 32, ed. 3, p. 227-235, 2019.

FERRARA, Pietro; CAPORALE, O.; CUTRONA, C.; SBORDONE, A.; AMATO, M.; SPINA, G.; IANNIELO, F.; FABRICIO, G. C.; GUADAGNO, C.; BASILE, M. C.; MISCONI, F.; PERRONE, G.; RICCARDI, R.; VERROTTI, A.; PETTOELLO-MANTOVANI, M.; VILLANI, A.; CORSELLO, G.; SACAMBIA, G. Femicide and murdered women's children: which future for these children orphans of a living parent? *Italian journal of pediatrics*, Itália, p. 1-6, 2015.

FRANÇA, Maísa Coelho. Tipos de revisão de literatura. Faculdade de Ciências Agrônomicas-UNESP, Botucatu, p. 1-9, 2015.

FRANCO, Maria Helena Pereira e MAZORRA, Luciana. Criança e luto: vivências fantasmáticas diante da morte do genitor. *Estudos de Psicologia (Campinas)* [online]. 2007, v. 24, n. 4 [Acessado 22 setembro 2022], pp. 503-511. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/S0103-166X2007000400009>>. Epub 22 Set 2011. ISSN 1982-0275. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2007000400009>.

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. (2019). Revisão Sistemática da Literatura: conceituação, produção e publicação. *Logeion: Filosofia da Informação*, v. 6, n. 1, p. 57-73.

JUNG, Valdir Floribal; CAMPOS, Carmen Hein. ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO: VÍTIMAS INDIRETAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. *Revista de Criminologia e Políticas Criminais*, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 79-96, 17 ago. 2022. DOI

<http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0065/2019.v5i1.5573>. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/5573>. Acesso em: 24 ago. 2022.

KAILAHEIMO-LONNQVIST, Sanna; KOTIMAKI, Sanni. Cause of parental death and child's health and education: The role of parental resources. *SSM- Population Health*, Finland, v. 11, p. 1-17, 2020.

LEANDRO, J. C.; DE FREITAS, P. M. L. Luto infantil: a vivência da perda de um dos pais. *Revista Uninga, [S. l.]*, v. 46, n. 1, 2015. Disponível em:

<https://revista.uninga.br/uninga/article/view/1228>. Acesso em: 19 sep. 2022.

LI, D.; TSAI, S.; CHEN, T.; LIANG, C.; CHEN, M. Risks of major mental disorders after parental death in children, adolescents, and young adults and the role of premorbid mental comorbidities: a population-based cohort study. *Social psychiatry and psychiatric epidemiology*, GERMANY, p. 1-8, 2022.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077–3086, 2017.

MENEZES, Karolline J. S; BORSA, Juliane C. A morte de pais por homicídio e o luto infantil: revisão sistemática. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 406-428, ago. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872020000200011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 18 set. 2022. <http://dx.doi.org/10.5935/1980-6906/psicologia.v22n2p406-428>.

MORGADO, Rosana. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2006, v. 11, n. 2 [Acessado 24 setembro 2022], pp. 537-540. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232006000200030>>. Epub 10 Ago 2006. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232006000200030>.

OLIVEIRA, A. C. G. A; COSTA, M. J. S; SOUSA, E. S. S. Femicídio e violência de gênero: Aspectos sócio jurídicos. *Revista Tem@*, v. 16, n. 24; 25, p. 21–43, 2015.

RIBEIRO, P. K. S.; BATTISTELLO, C. Z.; PIRES, A. P.; MAGADAN, E. D. & CONCEIÇÃO, E. L. (2022). Diferentes processos de luto e o luto não reconhecido: formas de elaboração e estratégias dentro da psicologia da saúde e da terapia cognitivo-comportamental / Different grief processes and unrecognized grief: forms of elaboration and strategies within health psychology and cognitive-behavioral therapy. *Brazilian Journal of Development*, 8(4), 30599–30614. <https://doi.org/10.34117/bjdv8n4-508>

SOARES, D. C. S.; SANTOS, L. A.; DONADON, M. F. Transtorno de estresse pós-traumático e prejuízos cognitivos, intervenções e tratamentos: uma revisão de literatura. *Revista Eixo*, Brasília-DF, v. 1, ed. 2, p. 15-24, 2021. DOI <https://doi.org/10.19123/eixo.v10i2.834>. Disponível em: <http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/article/view/834#:~:text=O%20Transtorno%20de%20Estresse%20P%C3%B3s,%2C%20irritabilidade%2C%20dificuldade%20de%20concentra%C3%A7%C3%A3o%2C>. Acesso em: 23 set. 2022.

SOUZA, C.M.; VIZZOTO, M.M.; GOMES, M.B. (2018). Relação entre violência familiar e transtorno de estresse pós-traumático. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Rela%C3%A7%C3%A3o-entre-viol%C3%A7%C3%A3o-familiar-e-transtorno-de-Souza-Vizzotto/0f17651d7e902405a2fa7c59e97c9f66c0a6a145>. Acesso em: 19/09/2022.

XIMENES, L. F.; Oliveira, CARVALHÃES, R. V, ASSIS, S. Violência e transtorno de estresse pós-traumático na infância. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2009, v. 14, n. 2 [Acessado 23 setembro 2022], pp. 417-433. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000200011>>. Epub 03 fev. 2009. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000200011>.

<https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/432317906/cnj-servico-conheca-os-diferentes-tipos-de-homicidios>

<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-190-anos-1o-codigo-penal-do-brasil-fixou-punicoes-distintas-para-livres-e-escravos>